

MATRÍCULA  
32.057FICHA  
001

RUBRICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**DATA:-09.10.09:- LOTE nº 11-P** (ONZE-P), com a área de **116,3260Has** (CENTO E DEZESSEIS HECTARES, TRINTA E DOIS ARES E SESSENTA CENTIARES), desmembrado de área maior, localizado no "BAIRRO LÍDIA", Gleba Celeste - 4ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE- Lote nº 11-B e Lote nº 11-N; AO SUL- Ribeirão Helena e Lote nº 11-K; AO LESTE- Lotes nº 11-L, 11-M, 11-N, BR-163 e Lote nº 11-K; AO OESTE- Lote nº 11-A; O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no marco um (M-01). Deste marco segue no rumo de 25°30'SW' com a distância de 825,00 metros, até o marco dois (M-02). Deste marco segue no rumo de 69°40'SE, com a distância de 447,00 metros, até o marco três (M-03), cravado na BR-163. Deste marco segue no rumo de 25°30'SW, com a distância de 320,00 metros, até o marco quatro (M-04), cravado na BR-163. Deste marco segue no rumo de 69°40'NW, com a distância de 200,00 metros, até o marco cinco (M-05). Deste marco segue no rumo de 25°30'SW, com a distância de 297,00 metros, até o marco seis (M-06), cravado na margem direita do Ribeirão Helena. Deste marco segue o curso favorável do referido ribeirão em vários rumos e distâncias, até o marco sete (M-07), cravado na margem direita do Ribeirão Helena. Deste marco segue no rumo de 21°50'NE, com a distância de 1.596,83 metros, até o marco oito (M-08). Deste marco segue no rumo de 69°40'SE, com a distância de 631,53 metros, até o marco um (M-01).-\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS:- OSVALDO KIYOSHI KAMITAMI e sua mulher MARIA GECILDA RAMOS KAMITANI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, agricultor e do lar, portadores da CI RG nº 1.243.269-PR e 110.812-MS, inscritos conjuntamente no CIC nº 331.259.619-04, residentes em Santa Cruz do Monte Castelo/PR. -\*\*\*

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 6.023 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 39,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Outubro de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial: *Osvaldo Reiners*

**AV-01-32.057:-DATA:-09.10.09:-REMISSÃO:-**Certifico e dou fé, que conforme Matrícula nº 6.023, do Livro nº 02, deste Ofício, ficou constando o seguinte:- **CONDIÇÕES:-** O Outorgado Comprador que se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A" do Código Florestal. Existe **TERMO** de Reflorestamento onde fica averbado que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 181,50Has, relativos a 50% do total da propriedade, que é de 363Has (área maior), fica gravada, como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante a autorização do IBDF. O atual proprietário se obriga por si, seus herdeiros ou sucessores, constante no AV-01, da matrícula anterior. REF nº 83.787 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Outubro de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial: *Osvaldo Reiners*

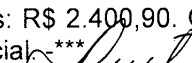
**R-02-32.057:-DATA:-10.11.09:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de Outubro de 2.009, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls nº 222/223, do livro nº 095, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANGELO CARLOS MARONEZZI e sua mulher GLEICE MATOS MARONEZZI**, brasileiros, Empresários, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 483, lavrada às fls nº 128, do livro nº 13, no Registro Civil de Poxoréu/MT, ele portador da CI RG nº 0312078-3-SSP/MT e inscrito no CPF nº 201.140.101-10, ela portadora da CI RG nº 0361607-0-SSP/MT e inscrita no CPF nº 327.752.291-15, residentes e domiciliados na Rua das Magnólias, nº 876, Jardim Maringá, em Sinop/MT; e **EDSON MARCOS MELOZZI**, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, portador da CI RG nº 4.195.588-0-SESP/PR e inscrito no CPF nº 638.747.509-06, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 664, Jardim Primavera, em Sinop/MT, por compra feita a **OSVALDO KIYOSHI KAMITAMI e sua mulher DALVA PEREIRA DA SILVA KAMITAMI**, brasileiros, Comerciante e do Lar, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele portador da CI RG nº 1.243.269-0-SESP/PR e inscrito no CPF nº 331.259.619-04, ela portadora da CI RG nº 5.582.577-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 843.087.379-15, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 44, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande/PR, no ato representados por seu bastante Procurador JORGE HIDEO KAMITANI, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade Profissional Registro Nacional nº 120408939-6 e Registro no CREA/MT nº 04484/D e inscrito no CPF nº 278.098.899-15, residente e domiciliado na Rua 01, nº 33, Centro, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls nº 12/13, do livro nº 54-P, no Tabelionato de Notas de Fazenda Rio Grande/PR, com Certidão


MATRÍCULA  
32.057

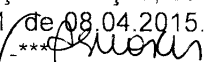
FICHA  
001-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0032057-10

atualizada em 11.08.2009; e **MARIA GECILDA RAMOS**, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da CI RG nº 1.411.180-8-SSP/PR e inscrita no CPF nº 801.774.689-04, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 79, Apartamento 402, Zona 07, em Maringá/PR, no ato representada por seu bastante Procurador JORGE HIDEO KAMITANI, já qualificado, através da Procuração lavrada às fls nº 014, do livro nº 173, no Tabelionato de Notas de Mandaguari/PR, com Certidão atualizada em 12.08.2009, pelo preço de R\$ 46.469,84 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). CONDIÇÕES:- O Outorgado Comprador que se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A" do Código Florestal; e Existe TERMO de Reflorestamento relativos a 50% do total da propriedade, constante no AV-01, desta matrícula. ITBI no valor de R\$ 24.033,06; DOI conforme consta na Escritura. INCRA sob nº 901.164.150.746-0. REF nº 84.212 do livro nº 01-C. Custas: R\$ 2.400,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Novembro de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial. \*\*\*

**AV-03-32.057:-** DATA:-02.06.14:- Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão nº 54165, datado de 21 de Maio de 2.014, devidamente assinado por ENY MITSUE WATANABE CRUCCITTI, do Cartório Distribuidor, do Poder Judiciário da Comarca de Sinop/MT, distribuído em 14.05.2014, para 2ª Vara, registrado no Distribuidor no livro: feitos Cíveis nº 6517-08.2014.811.0015, Código: 204406, Cível - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, tendo como autor: SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA e como Executados: ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, ANGELO CARLOS MARONEZZI, EDSON MARCOS MELOZZI, GLEICE MATOS MARONEZZI, a fim de que se proceda a averbação da **AÇÃO**. Valor da causa R\$ 951.353,58. PROT. nº 117.204 do livro nº 01, de 22.05.14. Custas: R\$ 10,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Junho de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**AV-04-32.057:-** DATA:-15.04.15:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 196/2015, datado de 17 de Março de 2.015 e Ofício nº 219/2015, datado de 01 de Abril de 2.015, ambos devidamente assinados pela Gestora Judiciária ROSIMEIRY MORAES NUNES, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 6517-08.2014.811.0015, tendo como Parte Autora - SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA e como Parte Ré - ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, ANGELO CARLOS MARONEZZI, EDSON MARCOS MELOZZI e GLEICE MATOS MARONEZZI, para que se proceda a Liberação da Ação, constante no AV-03, desta matrícula. Custas: R\$ 10,50. PROT. nº 123.921 do livro nº 01, de 08.04.2015. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Abril de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. \*\*\*


**R-05-32.057:-** DATA:-29.04.16:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de Setembro de 2.014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls nº 091/092, do livro nº 0145, **Fração Ideal de 50%** do imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANGELO CARLOS MARONEZZI**, brasileiro, Empresário, portador da CI RG nº 0312078-3-SSP/MT (2ª via) e inscrito no CPF nº 201.140.101-10, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 483, lavrada às fls nº 128, do livro nº 13, no Registro Civil de Poxoréu/MT, com **GLEICE MATOS MARONEZZI**, brasileira, Empresária, portadora da CI RG nº 0361607-0-SSP/MT (2ª via) e inscrita no CPF nº 327.752.291-15, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 876, Jardim Maringá, em Sinop/MT, por compra feita a **EDSON MARCOS MELOZZI**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CI RG nº 4.195.580-0-SESP/PR e inscrito no CPF nº 638.747.509-06, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 664, Centro, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 23.235,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), o imóvel da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao ora Adquirente. CONDIÇÕES:- O Outorgado se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária à construção de estrada de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do artigo 16, letra "A" do Código Florestal; e Termo de


MATRÍCULA  
32.057FICHA  
002


RUBRICA

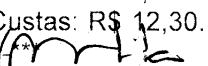


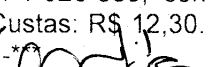
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

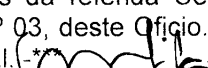
Reflorestamento relativo a 50% do total da propriedade, constante no AV-01, desta matrícula. ITBI no valor de R\$ 23.076,72. INCRA nº 902.080.116.653-2 e NIRF nº 1.873.854-0. PROT nº 131.060 do livro nº 01, de 18.04.2016. Custas: R\$ 3.462,70. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Abril de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**R-06-32.057:-** DATA:-08.06.16:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2017-01-024-1-645-530, emitida em Sinop/MT, aos 01 de Junho de 2.016, por Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, a quantidade de 2.727.240Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2016/2017, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 15 de Fevereiro de 2.017, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 132.014 do livro nº 01, de 07.06.2016 e REG nº 29.593 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Junho de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**R-07-32.057:-** DATA:-03.08.16:- **HIPOTECA DE 2º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2017-01-024-1-926-689, emitida em Sinop/MT, aos 19 de Julho de 2.016, por Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, a quantidade de 960.180Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2016/2017, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 15 de Fevereiro de 2.017, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 133.240 do livro nº 01, de 28.07.2016 e REG nº 29.789 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Agosto de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**AV-08-32.057:-** DATA:-08.05.17:- **LIBERAÇÃO:-** Procedese a esta averbação nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 01 de Abril de 2.017, pela AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, devidamente assinada pelos representantes do mesmo, para promover a Liberação da Hipoteca de 1º Grau, referente à CPR nº 2017-01-024-1-645-530, constante no R-06, desta matrícula. PROT nº 138.490 do livro nº 01, de 03.05.2017. Custas: R\$ 12,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Maio de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**AV-09-32.057:-** DATA:-08.05.17:- **LIBERAÇÃO:-** Procedese a esta averbação nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 01 de Abril de 2.017, pela AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, devidamente assinada pelos representantes do mesmo, para promover a Liberação da Hipoteca de 2º Grau, referente à CPR nº 2017-01-024-1-926-689, constante no R-07, desta matrícula. PROT nº 138.492 do livro nº 01, de 03.05.2017. Custas: R\$ 12,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Maio de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**R-10-32.057:-** DATA:-30.06.17:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2018-01-024-1-1562-1580, emitida em Sinop/MT, aos 16 de Junho de 2.017, por Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, a quantidade de 2.150.040Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2017/2018, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 01 de Fevereiro de 2.018, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 139.723 do livro nº 01, de 26.06.2017 e REG nº 30.744 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Junho de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. 

**AV-11-32.057:-** DATA:-12.09.18:- **LIBERAÇÃO:-** Procedese a esta averbação nos termos de uma Carta de Liberação, emitida em 07 de Agosto de 2.018, pela AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, devidamente assinada pelos representantes da mesma, para promover a Liberação da Hipoteca de 1º Grau, referente à CPR nº 2018-01-024-1-1562-1580, constante no R-10, desta matrícula. PROT nº

MATRÍCULA  
32.057

FICHA  
002-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0032057-10

149.349 do livro nº 01, de 28.08.2018 e AV-01, do Reg. nº 30.744, do Livro nº 03 deste Ofício. Custas: R\$ 13,38. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de Setembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

**R-12-32.057:-** DATA:-19.12.18:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2019-01-024-1-3297-3140, emitida em Sinop/MT, aos 11 de Dezembro de 2.018, por Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, a quantidade de 1.750.020Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2018/2019, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 01 de Fevereiro de 2.019, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 151.836 do livro nº 01, de 14.12.2018 e REG nº 32.420 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 dezembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

**R-13-32.057:-** DATA:-19.12.18:- **HIPOTECA DE 2º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2020-01-024-1-3297-3141, emitida em Sinop/MT, aos 11 de Dezembro de 2.018, por Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, a quantidade de 1.750.020Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2019/2020, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 01 de Fevereiro de 2.020, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 151.838 do livro nº 01, de 14.12.2018 e REG nº 32.421 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 dezembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

**R-14-32.057:-** DATA:-19.12.18:- **HIPOTECA DE 3º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2021-01-024-1-3297-3142, emitida em Sinop/MT, aos 11 de Dezembro de 2.018, por Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, a quantidade de 1.750.020Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2020/2021, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 01 de Fevereiro de 2.021, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 3º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 151.839 do livro nº 01, de 14.12.2018 e REG nº 32.422 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 dezembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*


**R-15-32.057:-** DATA:-03.02.20:- **HIPOTECA DE 4º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2020-01-024-1-3948-4074, emitida em Sinop/MT, aos 16 de Janeiro de 2.020, por Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, a quantidade de 2.700.000Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2019/2020, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 01 de Fevereiro de 2.020, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 4º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 161.449 do livro nº 01, de 30.01.2020 e REG nº 33.457 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 Fevereiro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

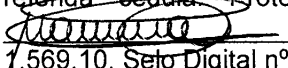
**R-16-32.057:-** DATA:-23.09.20:- **HIPOTECA DE 5º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2021-01-024-1-4850-4594, emitida em Sinop/MT, aos 21 de Agosto de 2.020, por Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, a quantidade de 8.255.040Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2020/2021, tendo como Credora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT, com vencimento para 15 de Janeiro de 2.021, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 5º Grau, pelos proprietários, nas condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 166.396 do livro nº 01, de 16.09.2020 e REG nº

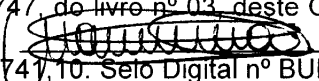
MATRÍCULA  
**32.057**FICHA  
**003**

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

33.943 do livro nº 03, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 Setembro de 2.020.  
 Osvaldo Reiners. Oficial. 

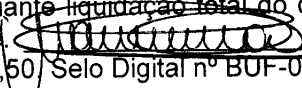
**R-17-32.057** - DATA: 28.10.21 - **HIPOTECA DE 6º GRAU**: Nos termos da cédula de produto rural nº 2022-01-024-1-5761-5643, emitida em Sinop/MT, aos 04.10.2021, por **ANGELO CARLOS MARONEZZI e sua esposa GLEICE MATOS MARONEZZI**, brasileiros, ele produtor rural e engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 0312078-3-SSP/MT e inscrito no CPF nº 201.140.101-10, ela produtora rural, portadora da CI RG nº 03616070-SSP/MT e inscrita no CPF nº 327.752.291-15, residentes e domiciliados na Rodovia BR 163, Km 853, margem esquerda, Bairro Lídia, em Sinop/MT; e **TERCIO VICENTE MATOS MARONEZZI**, brasileiro, solteiro, produtor, portador da CI RG nº 24447200-SEJSP/MT e inscrito no CPF nº 007.597.681-10, residente e domiciliado na Rodovia MT 441, em Alta Floresta/MT; como Hipotecantes - Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, ambos já qualificados; e tendo como Credora - **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT; A quantidade de 5.400.000Kg de Soja em Grãos a Granel, da Safra 2021/2022, equivalente a 90.000 sacas de 60Kg cada uma. Características e Individualização: Soja comercial do tipo exportação, safra 2021/2022, sendo 5.400.000Kg de Soja em grãos, não transgênico (GMO-Free), com limites máximos de tolerância de 14% de umidade, a qual será medida por aparelho da Credora; 1% de matérias estranhas e impurezas; 8% de esverdeados; 30% de partidos, quebrados e amassados; e 8% de avariados, dentre os quais os mofados ficam limitados a 6%, e a soma dos ardidos e queimados a 4%, com limite máximo de 1% para os queimados. Vencimento: 15 de Janeiro de 2.022; Condições e Local de Entrega: O produto da referida cédula será entregue pelos emitentes até a data de 15 de Janeiro de 2.022, que deverá ser efetivada por nossa conta e riscos, livres de despesas e de quaisquer problemas, inclusive os decorrentes de caso fortuito e força maior, que no ato por eles expressamente se responsabilizam, da seguinte forma: A quantidade de 5.400.000,00Kg de Soja em grãos, não transgênico (GMO FREE), nos armazéns de propriedade de Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda, situada a Rodovia BR 163, Km 852, Zona Rural, no município de Sinop/MT. **GARANTIA: Em Hipoteca Censual de 6º Grau**, o imóvel da presente matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula. Protocolo nº 178.480 de 15.10.2021. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 7.569,10. Selo Digital nº BQM-67673.

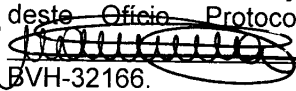
**R-18-32.057** - DATA: 07.10.2022 - **HIPOTECA DE 7º GRAU**: Nos termos da cédula de produto rural nº 2023-01-024-1-6584-6399, emitida em Sinop/MT, aos 16.08.2022 e aditivo da Cédula de Produto Rural, emitido em Sinop/MT, aos 23.09.2022, por **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.119.516/0001-06, com sede no Município de Sinop/MT; **ANGELO CARLOS MARONEZZI**, brasileiro, casado, produtor rural e engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e **GLEICE MATOS MARONEZZI**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, residentes e domiciliados no Município de Sinop/MT; **HIPOTECANTES**: Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, ambos acima qualificados; tendo como **CREatora**: **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94, com sede em Cuiabá/MT. A quantidade de 17.100.000Kg de Soja em Grãos a granel, Safra 2022/2023, equivalente a 285.000 sacas com 60Kg cada uma, com especificações descritas na referida cédula, com **VENCIMENTO** em 15 de Janeiro de 2.023. **GARANTIA: Em Hipoteca Censual de 7º Grau**, o imóvel da presente matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida Cédula. Registrada sob nº 35.747, do livro nº 03, deste Ofício. Protocolo nº 190.143 de 16.09.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 1.747,10. Selo Digital nº BUE-96904.

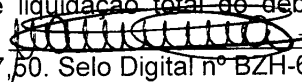
**Av-19-32.057** - DATA: 30.11.2022 - **BAIXA DE HIPOTECA**: Procede-se a esta averbação nos termos de uma carta de liberação, expedida em 01.07.2022, pela **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, acima qualificada, assinada eletronicamente por seus representantes legais, para constar a BAIXA das hipotecas, referente às CPR nº 2019-01-024-1-3297-3140 constante no **R-12-32.057**, CPR nº 2020-01-024-1-3297-3141 constante no **R-13-32.057**, CPR nº 2021-01-024-1-3297-3142 constante no **R-14-32.057**, CPR nº 2020-01-024-1-3948-4074 constante no **R-15-32.057**, CPR nº 2021-01-024-1-4850-4594 constante no **R-16-32.057** e CPR nº 2022-01-024-1-5761-5643 constante

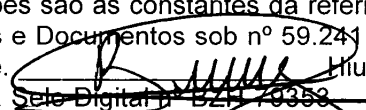


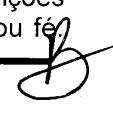


no **R-17-32.057**, todos desta matrícula, mediante liquidação total do débito. Protocolo nº 191.913 de 01.11.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital nº BUF-06713.

**R-20-32.057** - DATA: 11.01.2023 - **HIPOTECA DE 2º GRAU**: Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 1577376, nº de Registro no Sico: 20230024863, emitida em Sinop/MT, aos 09.01.2023, por **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.119.516/0001-06, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com taxa efetiva de juros remuneratórios de 1,5351% a.m./ 20,0600% a.a., com vencimento para 15 de Janeiro de 2.024, tendo como Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL, inscrita no CNPJ nº 03.632.872/0001-60, com sede em Vilhena/RO. O Imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º Grau, pelos proprietários nas condições constantes da referida cédula. Registrada sob nº 35.977, do livro nº 03, deste Ofício. Protocolo nº 194.392 de 10.01.2023. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Selo Digital nº BVH-32166.

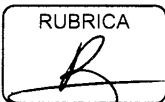
**Av-21-32.057** - DATA: 30.11.2023 - **BAIXA DE HIPOTECA**: Procede-se a esta averbação nos termos de uma carta de liberação, expedida em 16.11.2023, pela **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, acima qualificada, assinada digitalmente por seus representantes legais, para constar a BAIXA da hipoteca, referente a CPR nº 2023-01-024-1-6584-6399, constante no **R-18-32.057**, desta matrícula, mediante liquidação total do débito. Protocolo nº 206.551 de 17.11.2023. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital nº BZH-68266.

**R-22-32.057** - DATA: 22.01.2024 - **HIPOTECA DE 2º GRAU**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 1966200, emitida em Sinop/MT, aos 10.01.2024, por **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.119.516/0001-06, com sede no Município de Sinop/MT, devidamente representada; **AVALISTAS**: Lorena Milani Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 007.597.521-17, Joyce Mariana Matos Maronezzi Werner, inscrita no CPF nº 007.597.441-06, Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10 e An Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.204.502/0001-59; **GARANTIDORES HIPOTECANTES**: Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, acima qualificados; **CEDENTE FIDUCIANTE**: Agro Norte Pesquisa e Sementes Sul Ltda, acima qualificada; e como **CREDORES**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ nº 03.632.872/0001-60, com sede no Município de Vilhena/RO. **VALOR**: R\$ 6.496.935,81 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), com taxa de juros remuneratórios Pós-Fixada: 175,00%; com **VENCIMENTO** em 30 de Setembro de 2.024; **FORMA DE PAGAMENTO**: O empréstimo ora deferido será pago em parcela única, calculada conforme sistema de amortização denominado Sac Decrescente, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações decrescentes, onde o valor de principal da dívida amortizado é constante ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito. **GARANTIA**: Em Hipoteca Censual de 2º Grau, o imóvel da presente matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Protocolo nº 208.618 de 17.01.2024 e Registrada em Títulos e Documentos sob nº 59.241 do livro B, Protocolo nº 61.012 do livro A. O referido é verdade e dou fé.  Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 1.916,05. Selo Digital nº BZH-79358.

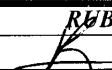
**Av-23-32.057** - DATA: 21.02.2024 - **ADITIVO**: Procede-se a esta averbação conforme termo aditivo à cédula de crédito bancário nº 1966200 registrada sob nº **R-22-32.057**, expedido em 26.01.2024, para constar que as partes resolvem de comum acordo, retificar e ratificar: **Cláusula I - Retificação de dados da garantia - Cessão Fiduciária**. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Protocolo nº 209.797 de 14.02.2024. O referido é verdade e dou fé. 

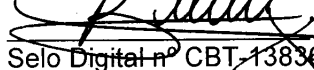
MATRÍCULA  
32057

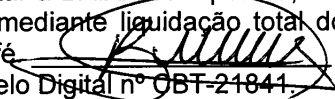
FICHA  
4


RUBRICA  


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
32057	02	4	065524.2.0032057-10	

 Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 95,65.  
Selo Digital nº CBT-13836.

**Av-24-32.057** - DATA: 25.03.2024 - **BAIXA DE HIPOTECA**: Procede-se a esta averbação conforme carta de liberação, expedida em 13.03.2024, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, atual denominação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda - Sicoob Credisul, acima qualificada, assinada digitalmente por seus representantes legais, para constar a **BAIXA da hipoteca**, referente à CRPH nº 1577376 constante no **R-20-32.057** desta matrícula, mediante **liquidação total do débito**. Protocolo nº 210.904 de 14.03.2024. O referido é verdade e dou fé.  Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CBT-21841.

**R-25-32.057** - DATA: 29.05.2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 2144288, emitida em Sinop/MT, aos 24.05.2024, por **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.503.798/0001-82; **AVALISTA**: Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10; Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15; Joyce Mariana Matos Maronezzi Werner, inscrita no CPF nº 007.597.441-06; Lorena Milani Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 007.597.521-17; Tercio Vicente Matos Maronezzi, inscrito no CPF nº 007.597.681-10 e An Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.204.502/0001-59; **GARANTIDORES FIDUCIANTES**: Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, acima qualificados; **INTERVENIENTES ANUENTES**: Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, acima qualificados; e como **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ nº 03.632.872/0001-60, com sede no Município de Vilhena/RO; **VALOR**: R\$ 14.777.884,22 (quatorze milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte dois centavos); **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de juros remuneratórios pós-fixada de 190,00%; Sistema de amortização: Price Mix; **FORMA DE PAGAMENTO**: Será pago em 04 parcelas, com periodicidade anual, vencendo-se a primeira em 15.05.2025 e a última em 15.05.2028, débito em conta, na praça de Sinop/MT; Que, a emitente entrega no ato em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 18.000.000,00, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, exceto pela hipoteca constituída no R-22-32.057 em favor desta instituição. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da referida Cédula. Protocolo nº 213.592 de 21.05.2024. O referido é verdade e dou fé.  Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 1.916,05. Selo Digital nº CCV-52761.

**R-26-32.057** - DATA: 28.02.2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 2543612, aditada através de termo aditivo, ambas emitidas em Sinop/MT, aos 18.02.2025 por **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.119.516/0001-06; **AVALISTAS**: Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10; Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15; Lorena Milani Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 007.597.521-17; Joyce Mariana Matos Maronezzi Werner, inscrita no CPF nº 007.597.441-06; Tercio Vicente Matos Maronezzi, inscrito no CPF nº 007.597.681-10 e An Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.204.502/0001-59; **GARANTIDORES FIDUCIANTES**: Angelo Carlos Maronezzi e Gleice Matos Maronezzi, acima qualificados; **INTERVENIENTES ANUENTES**: Gleice Matos Maronezzi e Angelo Carlos Maronezzi, acima qualificados; e como **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ nº 03.632.872/0001-60, com sede no Município de Vilhena/RO; **VALOR TOTAL DEVIDO**: R\$ 6.049.843,59 (seis milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo: Valor Liberado: R\$ 5.965.055,89 e Total de Despesas: R\$ 84.787,70; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa efetiva de juros remuneratórios pré-fixada de 1.8500% a.m / 24.6041% a.a; Sistema de amortização: Tabela Price; **FORMA DE PAGAMENTO**: Será pago em 12 parcelas, com periodicidade trimestral, com vencimento da primeira parcela em 10.03.2025 e vencimento da




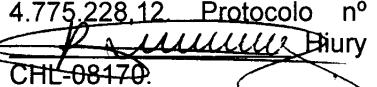
MATRÍCULA  
32057

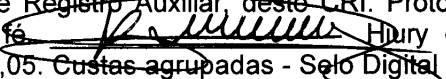
FICHA  
4-Vº

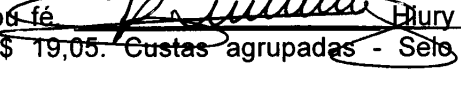
RUBRICA  
B

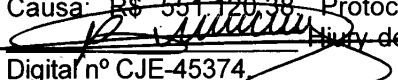
MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
32057	02	4-V	065524.2.0032057-10	B

operação em 10.12.2027, débito em conta, na praça de Sinop/MT; Que, a emitente entrega, por intermédio dos garantidores fiduciários, no ato em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A PROPRIEDADE SUPERVENIENTE** do imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 18.000.000,00, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da referida Cédula. Protocolo nº 224.526 de 04.02.2025. O referido é verdade e dou fé.  
 Rui de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 2.008,80. Selo Digital nº CFE-29636.

**Av-27-32.057** - DATA: 03.06.2025 - **PENHORA**: Em atenção decisão/termo de penhora, datado 07.05.2025, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Felipe Poyares Miranda, da 16ª Vara Cível de São Paulo/SP, referente ao Processo nº 1122882-98.2024.8.26.0100, tendo como Exequente - BANCO ABC BRASIL S.A., e como Executados - AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA, ANGELO CARLOS MARONEZZI, GLEICE MATOS MARONEZZI e outros, procedo a averbação da **PENHORA** sobre os Direitos do imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 4.775.228,12. Protocolo nº 228.334 de 16.05.2025. O referido é verdade e dou fé.  
 Rui de Souza Barros - Registrador Substituto. R\$ 98,55. Selo Digital nº CHL-08170.

**Av-28-32.057** - DATA: 16.09.2025 - **EXISTÊNCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS**: Nos termos do artigo 167, II, "34" da Lei 6.015/73, AVERBO nesta data a existência de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS sobre bens móveis localizados no imóvel objeto desta matrícula, constituído mediante registro nº **38.025**, do Livro 03 de Registro Auxiliar, deste CRI. Protocolo nº 233.367 de 08.09.2025. O referido é verdade e dou fé.  
 Rui de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos: R\$ 19,05. Custas agrupadas - Selo Digital nº CJE-37309.

**Av-29-32.057** - DATA: 24.09.2025 - **EXISTÊNCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS**: Nos termos do artigo 167, II, "34" da Lei 6.015/73, AVERBO nesta data a existência de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS sobre bens móveis localizados no imóvel objeto desta matrícula, constituído mediante registro nº **38.047**, do Livro 03 de Registro Auxiliar, deste CRI. Protocolo nº 234.321 de 23.09.2025. O referido é verdade e dou fé.  
 Rui de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos: R\$ 19,05. Custas agrupadas - Selo Digital nº CJE-39849.

**Av-30-32.057** - DATA: 14.10.2025 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: A requerimento da interessada, instruído com certidão datada de 12.06.2025, assinada eletronicamente pelo Gestora Judiciária Jessica Maria Pinho da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 30.05.2025, admitido pela 4ª Vara Cível de Sinop/MT, registrado sob nº 1016330-56.2025.8.11.0015, em que figuram como exequente - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 02.446.089/0001-40; e Executados ANGELO CARLOS MARONEZZI, inscrito no CPF nº 201.140.101-10; GLEICE MATOS MARONEZZI, inscrita no CPF nº 327.752.291-15; AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA, inscrita no CNPJ 27.119.516/0001-06 e AN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 40.204.502/0001-59, Valor da Causa: R\$ 551.120,38. Protocolo nº 234.143 de 18.09.2025 O referido é verdade e dou fé.  
 Rui de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CJE-45374.

**Av-31-32.057** - DATA: 24.11.2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24.10.2025, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA, tendo em vista o decurso do

B



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

**André Luís Giocondo**

Registrador

MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
32057	02	065524.2.0032057-10	5	

prazo legal sem a purgação do débito por parte dos devedores, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 232.652,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ nº 03.632.872/0001-60, com sede na Avenida Capitão Castro, nº 3.178, Centro, Município de Vilhena/RO, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 232.168 de 14.08.2025. O referido é verdade e dou fé.

Murry de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 6.026,40. Selo Digital nº CKO-86770.

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT**  
RUA DAS MOURGUEIRAS, 1.100 - C.P.M. CEP. 78533-330 - TEL. (65) 3331-350 - www.tjmt.jus.br - e-mail: sord@tjmt.jus.br

**CERTIDÃO DIGITAL**  
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 32057 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 24 de novembro de 2025, às 13:30:03.  
Certidão assinada por: André Luís Giocondo  
Selo Digital: **CKO 86960**  
Valor: R\$ 0,00

**1º OFÍCIO**

Confira a validade em: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RTJVM-3XZTR-3Q88P-Z8CH6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE LUIS GIOCONDO (CPF 535.910.891-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RTJVM-3XZTR-3Q88P-Z8CH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>